INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O POLICIAMENTO OSTENSIVO DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO EQUATORIAL, COM ESPECIAL ATENÇÃO À RUA EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA (CEP: 69314-302), E, EM ARTICULAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, VIABILIZE O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO DA POLÍCIA MILITAR NA MESMA LOCALIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR À ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o policiamento ostensivo da Guarda Municipal no bairro Equatorial, com atenção especial à Rua Expedito Francisco da Silva (CEP: 69314-302), onde os moradores têm relatado situações recorrentes de furtos, vandalismo e presença de indivíduos em atitudes suspeitas. O reforço da segurança se faz necessário diante da sensação de insegurança vivenciada pela comunidade, que tem convivido com o medo de transitar livremente em suas ruas.

A presença ostensiva da Guarda Municipal contribuirá para coibir práticas ilícitas, preservar a ordem pública e devolver tranquilidade aos moradores. De forma articulada, também se faz essencial a presença complementar da Polícia Militar, por meio da atuação do Governo do Estado, garantindo uma cobertura mais ampla e eficaz de policiamento no bairro.

Tal medida está em consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (RE 608.588 – Tema 656), que reconhece a possibilidade de atuação da Guarda Municipal em

policiamento ostensivo, respeitadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para viabilizar a presente indicação.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.13 10:56:59 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR